JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 150/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 41, § 4º (com nova redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19/98), as servidoras do Quadro Permanente deste Tribunal, **LACY DE LOURDES BORGES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, **VALÉRIA MACHADO SADDI SOUZA COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25 e **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial para avaliação de desempenho, tratada no texto legal indicado.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente